



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**Andreazo
Alves**
SOLIDARIEDADE E COMPROMISSO

GABINETE DO VEREADOR

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL

DESPACHO
CONSTOUI-SE EXPEDIENTE NA
MESA DO ORDINÁRIO
08/04/2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 049 /2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as providências legais, seja expedido o presente ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto - Prefeito Municipal de Apodi**, que se designe encaminhar uma equipe para a rua Governador Dix sept rosado, próximo a funerária, para a aquisição de uma lombada.

JUSTIFICATIVA:

A rua governadora dix sept rosa, é muito movimentada, por esse ponto, as pessoas passam com seus transportes com mais de 60km, ariscando a vida dos moradores da mesma.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 05 de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 043 às fls nº 81

sob nº 049 /2021

Apodi - RN 09 / 04 /2021

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PL

Gabinete do vereador Andreazo Alves
Câmara municipal de Apodi
CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br